

ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.º



Lei numero 26, de 20 de setembro de 1.951.

Abre o credito especial de Cr.20.000
(Vinte mil cruzeiros), para o fim que
indica.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, faço
saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto o credito especial de vinte mil cruzeiros Cr\$
20.000.00), para ocorrer as despesas com o levantamento de estudos,
plantas e orçamento de uma rede de abastecimento d'agua e, se possi-
vel, de esgotos, nesta cidade.

Art, 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do
Norte, em 20 de setembro de 1.951.

Jose Monteiro de Macedo-Prefeito Municipal.

Newton Gonçalves Machado-Secretario.